



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

04/02/2020 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 016/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

*“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) aos Vereadores Valdemar Alves e Carlos Alberto da Rosa Filho”*

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **Valdemar Alves** e **Carlos Alberto da Rosa Filho**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020, para participar do Curso: 1020/0502: “Pregão, Apontes TCE, Licitação e Fiscalização – Nova Lei de Licitações – Projeto de Lei nº 1292/1995 – Aspectos Gerais”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de fevereiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS